



Assembleia de Freguesia de Santa Catarina

EDITAL

N.º 03/2025

Nos termos do disposto no artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se pública informação de que irá realizar-se uma Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, no dia 23 de junho de 2025 pelas 21h00, nas instalações da Assembleia de Freguesia, em Santa Catarina, com a seguinte ordem de trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação da Ata nº 02/2025;
2. Leitura do expediente;
3. Período de intervenção antes da ordem do dia;
4. Período de intervenção do público.

Período da Ordem do Dia:

5. Apreciação de informação escrita pelo Presidente da Junta, relativa à atividade desenvolvida e situação financeira;
6. Apreciação e deliberação relativa às Minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Caldas da Rainha;
7. Apreciação e deliberação relativa ao Protocolo para Apoio à Freguesia da Câmara Municipal de Caldas da Rainha;
8. Apreciação e deliberação relativa à Alteração Modificativa n.º 3 do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2025.
8. Outros assuntos.

Santa Catarina, 11 de junho de 2025.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Cláudia Ribeiro Baptista